



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/050/2020**

Partes: Município de Congonhas X BG Soluções e Alimentos EIRELI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender pacientes em observação e ou internado na Unidade de Pronto Atendimento UPA/24 horas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 12 meses. Valor: R\$ 58.176,00. Data: 25/09/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMC/003/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a Elaboração do Plano de Ação Municipal de Combate ao Trabalho Infantil no município de Congonhas/MG a partir de uma Oficina para estruturação da Rede de atendimento da Assistência Social, na modalidade a distância, em razão da Calamidade Emergencial de Pandemia COVID-19. Tipo: MENOR PREÇO. Entrega dos envelopes: Dia: 17/11/2020 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 17/11/2020 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.046, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Aprova e efetiva Tombamento do Núcleo Histórico de Lobo Leite, Distrito de Lobo Leite.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso I, art. 31 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1.192, de 16 de outubro de 1984, modificada pela Lei n.º 2.033, de 27 de dezembro de 1994, que estabelece as normas de proteção do patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, constante no Processo Administrativo n.º 6906/2020, a seguir alinhadas:

I - que o Núcleo constitui-se em um precioso fragmento da história ambientada no período do domínio da monarquia Portuguesa, das explorações auríferas e do desenvolvimento do país baseado na expansão da rede ferroviária;

II –que o local fortifica, por seu ambiente paisagístico, por suas construções características, uma importante memória afetiva;

III- que a preservação do bem representa o respeito pela história, bem como a garantia da compreensão da formação de um povo, seja por esta geração, seja pelas vindouras; e

IV- que o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas –COMUPHAC, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2020, resolveu, baseado no dossiê do núcleo histórico de Lobo Leite, tombar o Núcleo Histórico de Lobo Leite por seu valor histórico e cultural,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Tombamento do Núcleo Histórico de Lobo Leite, localizado no centro do Distrito de Lobo Leite.

Parágrafo único. Este bem histórico fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas no dossiê de tombamento, pelas legislações urbanísticas pertinentes e pelas Leis Municipais n.ºs 1.192, de 16 de outubro de 1984, e 2.033, de 27 de dezembro de 1994, que a modifica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CODEMA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA RECURSAL DO CODEMA BIÊNIO 2019/2021 09/11/2020**

- 1 - PRO 0009391/2015 - Ferrous Resources do Brasil S.A. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 545/2015.
- 2 - PRO 0013117/2015 - José Magalhães Neto. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 926/2017.
- 3 - PRO 0012916/2014 - Orthoarte LTDA. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 572/2015.
- 4 - PRO 0008203/2015 - Comercial Agroterra LTDA. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 582/2015
- 5 - PRO 0011242/2015 - Juarez Távora Freitas. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 576/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL 011-2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada / RAS – Sapporo Indústria e Comércio LTDA – (F-05-12-6) Aterro para Resíduos não Perigosos – Classe II-A e II-B, exceto Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos da Construção Civil– Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA Nº047/2020 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: DEZ ANOS.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/055/2020

Partes: Município de Congonhas X Imagem e Som SR LTDA-ME. Objeto: Registro para futura e eventual contratação de empresa especializada, com pessoal capacitado e habilitado para serviços de filmagens em eventos da Prefeitura Municipal de Congonhas. Valor: R\$ 281.700,00. Data: 22/10/2020.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON